

OBRAS E MEIO AMBIENTE

Secretário: FRANCISCO HENRIQUE FERNANDO DE BARROS

Departamento de Edifícios e Obras Públicas

Despacho do Secretário De 7-6-78

Auto: n.º 61.518-76 -- Provisória n.º 2 -- DOP. Interessado: Penitenciária Regional da Alta Noroeste, em Mirandópolis. Assunto: Contratação de serviços técnicos especializados de projetos de instalações elétricas e hidráulicas para a Penitenciária Regional. Firma: Brasconsult -- Engenharia de Projetos S/A. Valor: Cr\$ 545.000,00. Prazo: 90 dias.

Senhor Governador, O Departamento de Edifícios e Obras Públicas -- DOP promoveu, regularmente, nestes autos, convocação a firmas projetistas objetivando contratar serviços técnicos especializados de elaboração de projetos de instalações elétricas e hidráulicas para a Penitenciária Regional da Alta Noroeste, em Mirandópolis. O trabalho foi adjudicado mediante dispensa de licitação a firma BRASCONSULT -- Engenharia de Projetos S/A., pelo valor de Cr\$ 545.000,00 e prazo de 90 dias, devendo a despesa decorrente onerar recursos próprios da Autarquia, indicados às fls. 8.

A Consultoria Jurídica desta Pasta opinou às fls. 29-30 e, considerando tratar-se de contratação de firma de notória especialização, esclareceu que foram observados os preceitos legais pertinentes, estando a matéria em condições de decisão de mérito.

Manifestando-se de acordo, autorizo a realização da despesa com a contratação pretendida e submeto o assunto à alta deliberação de Vossa Excelência, nos termos do artigo 27 do Decreto n.º 11.007-77.

Despacho do Secretário do Governo

Processo N.º -- DOP -- 61.518-76 -- Prov. 2. Interessado: -- Penitenciária Regional da Alta Noroeste -- Mirandópolis. Assunto: -- Contratação de serviços técnicos especializados.

Não interferindo na competência do Senhor Secretário de Obras e do Meio Ambiente, a quem cabe apreciar, pelo mérito, o presente protocolado, lbero, exclusivamente para fins de processamento de despesa, nos termos do artigo 27 do Decreto n.º 11.007, de 27 de dezembro de 1977, este processo, uma vez que nele se demonstra haver recursos hábeis.

A origem para as providências complementares.

Despacho do Superintendente

Interessado: Penitenciária Regional da Alta Noroeste, em Mirandópolis. Elaboração de projetos -- hidráulica e eletricidade. Tendo em vista as informações prestadas, a fls. 1 e 25, relatório da Comissão de Contratação, a fls. 16 e 17, o parecer jurídico n.º 224-78, a fls. 18 e 19, obedecidas as disposições vigentes e as normas legais, autorizo a dispensa de licitação e adjudico à firma Brasconsult Engenharia de Projetos S. A. os serviços de elaboração dos projetos de hidráulica e eletricidade para a Penitenciária Regional da Alta Noroeste, em Mirandópolis, pelo valor de Cr\$ 545.000,00, no prazo de 90 dias, no regime de preço global, sem direito a reajustamento, onerando a verba do DOP -- 4.1.1.1-78, indicada a fls. 8, bem como atendendo às demais condições estipuladas por esta Autarquia, a fls. 10 e 11.

Convocação

Fica convocada a firma Brasconsult -- Engenharia de Projetos S/A., para assinar, dentro de 10 dias corridos, a contar desta data, o contrato referente a contratação de serviços técnicos especializados de projetos de instalações elétricas e hidráulicas para a Penitenciária Regional da Alta Noroeste, em Mirandópolis, objeto da convocação n.º 5-CCP-DOP-78.

De 19-6-78

Autos n.º 46.712. Autorização de prorrogação de prazo de 9 dias, constando os seguintes dados: Firma Contratante: -- Comercial Construtora Cyrino Ltda. Obra: -- Construção do prédio da Delegacia e Cadeia de Sete Barras. Termo de Cessão de Contrato n.º 6 de 11-2-76, no valor de Cr\$ 1.192.563,28.

Nova data para o término da obra: -- 25-5-77.

Motivo da Autorização da Prorrogação: -- Falta da indicação de recursos por parte da Secretaria da Segurança Pública, e demora nos entendimentos entre a P.M. de Sete Barras e a aludida Secretaria para troca de terreno onde seria edificada a referida Delegacia.

Portarias do Superintendente De 31-5-78

Declarando, Exonerado, de conformidade com o artigo 11 do Decreto n.º 52.520, de 26-8-70, e artigo 26, item I do Decreto n.º 46.368, de 26-5-66:

a partir de 21-5-78, Carlos Roberto José Feres, RG 3.959.984, Engenheiro, caráter temporário, padrão 20-A, do QDOP-PP-III, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos do artigo 92, item III, da Constituição do Estado de São Paulo (Emenda Constitucional n.º 2, de 30-10-69);

a partir de 21-5-78, Antonio Jorge Abrahão, RG 5.529.763, Engenheiro, caráter temporário, padrão 20-A, do QDOP-PE-III, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos do artigo 92, item III, da Constituição do Estado de São Paulo (Emenda Constitucional n.º 2, de 30-10-69);

a partir de 25-5-78, Nivaldo Yocida, RG 3.383.047, Engenheiro, caráter temporário, padrão 20-A, do QDOP-PE-III, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos do artigo 92, item III, da Constituição do Estado de São Paulo (Emenda Constitucional n.º 2, de 30-10-69);

a partir de 27-5-78, Odair Stolaghi, RG 5.072.510, Arquiteto, caráter temporário, padrão 20-A, do QDOP-PE-III, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos do artigo 92, item III, da Constituição do Estado de São Paulo (Emenda Constitucional n.º 2, de 30-10-69);

a partir de 27-5-78, Luiz Antonio Stuchi, RG 5.200.169, Engenheiro, caráter temporário, padrão 20-A, do QDOP-PE-III, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos do artigo 92, item III, da Constituição do Estado de São Paulo (Emenda Constitucional n.º 2, de 30-10-69);

a partir de 27-5-78, Rubens Yuiti Shimoda, RG 5.654.876, Engenheiro, caráter Temporário, padrão 20-A, do QDOP-PE-III, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos do artigo 92, item III, da Constituição do Estado de São Paulo (Emenda Constitucional n.º 2, de 30-10-69);

a partir de 14-5-78, Luiz Carlos Batalha, RG 2.061.248, Arquiteto, caráter temporário, padrão 20-A, do QDOP-PE-III, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos do artigo 92, item III, da Constituição do Estado de São Paulo (Emenda Constitucional n.º 2, de 30-10-69);

a partir de 27-5-1978, Maria de Lourdes Moraes Stolaghi, RG 5.539.838, Arquiteto, caráter temporário, padrão 20-A, do QDOP-PE-III, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos do artigo 92, item III, da Constituição do Estado de São Paulo (Emenda Constitucional n.º 2, de 30-10-1969).

De 16-6-78

Declarando aposentado, por invalidez, a partir de 28-3-78, a vista do que consta no protocolado n.º 4.161/78 -- DOP, de conformidade com o artigo 11 do Decreto n.º 52.520, de 26-8-70 artigos 222-I e 223 da Lei n.º 10.261/68, combinado com o artigo 26, inciso I e III do Decreto n.º 46.368, de 26-5-66, Azael Leme, RG 2.318.620, Eletricista, padrão 10-C, do QDOP-PE-III, ficando-lhe assegurado conforme Decreto n.º 52.589, de 30-12-70, pelo Departamento de Edifícios e Obras Públicas, aos proventos mensais correspondente ao padrão de seu cargo, com o valor fixado pela Lei Complementar n.º 152, de 31-3-77, Decreto n.º 9.705, de 19-4-77 e Decreto n.º 11.550, de 12-5-78, mais 50% do Regime de Dedicacão Exclusiva, incorporado aos seus vencimentos por força dos artigos 1.º e 9.º da Lei n.º 907, de 18-12-76, conforme apostila de 16, publicada no D.O. de 31-1-76, acrescido de 15,76% de adicional a que se refere o artigo 127 da referida Lei e Despacho Normativo do Governador de 28, publicada no D.O. de 29-10-75, e 38% referente ao pagamento a título de adiantamento autorizado pelo Decreto n.º 11.550, de 12-5-78. Efetivado após 10-6-39.

De 19-6-78

Autorizando, de conformidade com o artigo 11 do Decreto n.º 52.520, de 26-8-70, e artigo 35 do Decreto n.º 46.368, de 26-5-66, e nos termos do Parecer n.º 63-77 da Consultoria Jurídica do Secretário da SOMA e Parecer Jurídico 117/77-DOP, a prorrogação do afastamento, de Antonio Toledo, RG 2.549.976, Pedreiro, padrão 10-D, do QDOP-PE-III para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31 de dezembro de 1978.

De 20-6-78

Convocando, nos termos do artigo 11 do Decreto n.º 52.520, de 26-8-70, e artigo 26, inciso V do Decreto n.º 46.368, de 26-5-66, combinado com o artigo 135, n.º I e seguintes da Lei n.º 10.261, de 28-10-68, em razão das justificativas apresentadas no protocolado n.º 00430778-DOP, e em atendimento ao artigo 2.º da Portaria n.º 26/76, para prestação de serviços extraordinários, por 90 dias, a partir de 3-7-78, Antonio João do Carmo, RG 1.411.510, Contínuo-Porteiro, padrão 5-D, do QDOP-PE-III.

Tomando sem efeito, nos termos do artigo 11 do Decreto n.º 52.520, de 26-8-70, combinado com o artigo 52, § 3.º da Lei n.º 10.261, de 28-10-68, a nomeação, em caráter temporário, pelo prazo de 2 anos e em regime de dedicação exclusiva, em consonância com o inciso III do artigo 92 da Constituição do Estado de São Paulo (Emenda Constitucional n.º 2, de 30-10-69), de Maria Pascoalina Martins, RG 9.492.061, nomeada por Portaria de 13-12, publicada no Diário Oficial de 15-12-77, para exercer o cargo de Servente, padrão 4-A, do QDOP-PE-III, criada pelo Decreto n.º 46.368, de 26-5-66, em virtude de não haver tomado posse.

De 23-6-78

Declarando, exonerado, de conformidade com o artigo 11 do Decreto n.º 52.520, de 26-8-70, a artigo 26, item I do Decreto n.º 46.368, de 26-5-66:

a partir de 26-5-78, Márcio Lourenço de Azevedo, RG 4.621.840, Arquiteto, caráter temporário, padrão 20-A, do QDOP-PE-III, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos do artigo 92, item III, da Constituição do Estado de São Paulo

1.º (Emenda Constitucional n.º 2, de 30-10 de 1969); a partir de 28-5-78, Henrique Puiggari Sôpe, RG 4.224.189, Arquiteto, caráter temporário, padrão 20-A, do QDOP-PE-III, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos do artigo 92, item III da Constituição do Estado de São Paulo (Emenda Constitucional n.º 2, de 30-10-69).

Portaria do Chefe de Gabinete

De 29-6-78 Concedendo, a Roberto Victor Baldin, RG 1.118.356, Arquiteto, padrão 20-C, do QDOP-PE-III, 15 (quinze) dias de licença-prêmio, para gozo dentro de 30 dias, nos termos dos artigos 209, 214 e 215, parágrafo único do EFP, período de 1-8-72 a 27-7 de 1977.

Comunicado a que se refere o artigo 513 do RGS -- Nome -- Cargo -- Padrão -- Lotação -- Repartição pagadora -- Fundamento da licença -- Números de dias concedidos -- Quinquênios ou decênios. Arthur Monteiro da Cruz, RG 680.079, Motorista, padrão 10-B, do QDOP-PE-III, 45 dias de licença-prêmio, conforme publicação no D.O. de 14-6-78, período de 2-4 de 1973 a 19-4-78, a partir de 3-7-78.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO SEÇÃO DE CONTRATOS

Extrato do Termo de Retificação e Ratificação 1.º -- C-84-77 -- N.º 121 -- Livro n.º 3-78. Contratante -- Stel S/A. Engenharia e Comércio. Natureza das obras -- de construção do Centro de Itaquera. Condições -- Retificação e Ratificação da cláusula VI do contrato n.º 84-77. Data da assinatura -- em 20 de junho de 1978. Autos: 57.844-70 -- Prov. 7 -- DOP.

Extrato do contrato n.º 35-78 -- Livro n.º 2-78 -- Objeto da Concorrência n.º 8-78. Contratante -- Cimifer -- Materiais Para Construções Ltda. Natureza das obras -- aquisição de cimento comum nacional GP-320, tipo "Portland", para Almoarifado do DODP -- Rua França Pinto, 1.232 -- Capital Valor -- Cr\$ 330.000,00. Caução -- Cr\$.. 16.500,00. Condições -- preço global. Data da assinatura -- em 13 de junho de 1978. Autos -- 62.279 -- 1978 -- Prov. 6 -- DOP. Verba -- do DODP 3.1.2.4 -- Nota de Empenho n.º 214-78. Prazos -- Recebimento definitivo -- 15 dias. Início -- imediato. Conclusão -- 10 dias. Conservação -- 30 dias.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

TP n.º 57-78

Autos n.º 62.054-77. Interessado: Prefeitura Municipal de Tapirai.

Assunto -- Construção da ponte sobre o Ribeirão Bonito, ligação com Pilar do Sul, em Tapirai.

Firma -- Taxa

1.ª -- Construtora Imobiliária Sama S/A. -- redução de 15%

2.ª -- Construtora Tardelli S/A. -- redução de 15%

3.ª -- Said Abdalla S/A. -- Eng. Com. e Agricultura -- redução de 15%

4.ª -- Sena -- Soc. Eng. Arg. e Construções Ltda. -- redução de 15%

5.ª -- Const. Herenles Liberatore Filho Ltda. -- redução de 12%

6.ª -- Comercial Construtora Cyrino Ltda. -- Vr. org. DOP

6.ª Concil S/A. -- Const. Com. e Indústria -- Vr. org. DOP

A Comissão, adjudicou o objeto da licitação à firma Construtora e Imobiliária Sama S/A., por ter apresentado a proposta mais vantajosa. (Prazo de execução: 67 dias úteis).

Valor da proposta:

a) Empreitada por preço global «A» + «B» -- Cr\$ 1.383.944,98 (=15,0) Previsão de reajustamento -- Cr\$ 243.521,20

b) Preço real -- Cr\$ 1.383.944,98 Redução de prazo: 101 dias corridos Oferta de garantia do prazo proposto -- Cr\$ 109.080,00

Preço simbólico -- Cr\$ 1.274.864,98 (=21,70)

Conservação -- 30 dias.

Concorrência n.º 16-78

Autos n.º 61.657-77

Interessado -- Prefeitura Municipal de S. José dos Campos.

Assunto -- Construção da ponte sobre o Rio Paraíba, ligação Av. Conde Francisco Matiarazzo com Pedro Rachid em São José dos Campos.

Firma -- Taxa

1.ª -- Construtora Tardelli S/A. -- redução de 1%

A Comissão, adjudicou o objeto da licitação à firma Construtora Tardelli S.A., pelo valor de sua proposta. (Prazo de execução: 30 dias úteis).

Empreitada por preço global «A» + «B» -- Cr\$ 12.056.092,24

Previsão de reajustamento -- Cr\$ 3.297.000,52

Conservação: 30 dias.

TP n.º 74-78 -- Autos n.º 62.408-78

Interessado: Casa de Cultura Marcelo Grassman, em São Simão.

Assunto: Restauração do prédio da Casa de Cultura Marcelo Grassman, em São Simão.

Firma -- Taxa

1.ª -- Ricci -- Engenharia e Comércio Ltda. -- redução de 10%

2.ª -- Construtora Status Ltda. -- redução de 10%

3.ª -- Construtora Faulin Ltda. -- redução de 5%

4.ª -- Sênão Engenharia e Comércio Ltda. -- redução de 1%

5.ª -- Engenharia e Comércio Ltda., por ter sido a vencedora do sorteio realizado. (Prazo de execução: 160 dias úteis).

Valor da proposta:

Empreitada por preço unitário -- Cr\$ 462.060,18

Previsão de reajustamento -- Cr\$ 30.496,50

Conservação: 30 dias.

TP n.º 75-78 -- Autos n.º 62.415-78 Interessado: Prefeitura Municipal de Neves Paulista.

Assunto: Construção da ponte sobre o Córrego do Manoel, ligação com Pirajá, Miraluz e José Bonifácio, em Neves Paulista.

Firma -- Taxa

1.ª -- Construbase -- Cont. de Obras Básicas de Eng. Ltda. -- redução 1%

2.ª -- Construtora Misorelli-Palmieri Ltda. -- Vr. org. DOP.

3.ª -- Engenharia «Souza-Barker» Ltda. -- Vr. org. DOP.

A Comissão, adjudicou o objeto da licitação à firma Construbase -- Construtora de Obras Básicas de Engenharia Ltda., por ter apresentado a proposta mais vantajosa. (Prazo de execução: 150 dias úteis).

Valor da Proposta:

Empreitada por preço global

«A» 1.274.699,21

Empreitada por preço unitário

«B» 626.617,17

Total «A» + «B» 1.901.316,38

Previsão de reajustamento 334.558,71

Conservação: 30 dias.

Concorrência n.º 20-78

Autos n.º 62.419-78.

Interessado: Centro de Preparação e Formação de Recursos Humanos -- FEBEM -- Capital

Assunto: Obra de construção do Centro de Preparação e Formação de Recursos Humanos -- FEBEM -- Rodovia Raposo Tavares -- km 19,5 -- Capital.

Firma -- Taxa

1.ª -- Elage Engenharia Ltda. -- redução de 10%

2.ª -- Engesul Engenharia e Empreendimentos S.A. -- redução de 10%

3.ª -- Alfons Gehling & Cia. Ltda. -- redução de 10%

4.ª -- Stel S.A. -- Engenharia e Comércio -- redução de 10%

5.ª -- Til -- Engenharia e Comércio S.A. -- redução de 10%

6.ª -- Plinio de Toledo Moraes & Cia. Ltda. -- redução de 10%

7.ª -- Francisco Szoglia & Cia. Ltda. -- redução de 10%

7.ª -- Barone & Boni Ltda. -- redução de 10%

9.ª -- Coneng Engenharia Ltda. -- redução de 10%

10 -- Planova -- Planejamento e Construções Ltda. -- redução de 10%

11 -- Mencasa Construtora S.A. -- redução de 10%

11 -- Método Engenharia Ltda. -- redução de 10%

13 -- Abbud & Carvalho Ltda. -- redução de 10%

14 -- Construtora Ubiratan Ltda. -- redução de 10%

14 -- Construtora A. B. M. Ltda. -- redução de 10%

16 -- Exito Construções Civis Ltda. -- redução de 10%

16 -- C. F. Franco Construções e Comércio Ltda. -- redução de 10%

16 -- E.T.C. -- Escritório Técnico de Construções Ltda. -- redução de 10%

19 -- Construtora Temafe Ltda. -- redução de 10%

20 -- Construtora Opus S.A. -- redução de 10%

20 -- Michel J. K. Saad -- redução de 10%

22 -- Mestra Comercial e Const. Ltda. -- redução de 10%

23 -- Icoplan Engenharia S.A. -- redução de 10%

23 -- Construtora Saint Hilaire Ltda. -- redução de 10%

25 -- Hildebrando Cuschmir Utchitel -- redução de 10%

25 -- Tarumã Engenharia Ltda. -- redução de 10%

25 -- Conspama Construções e Comércio Ltda. -- redução de 10%

28 -- Clóvis Pereira -- redução de 10%

29 -- Englux Comercial e Construtora Ltda. -- redução de 10%

30 -- Said Abdalla S.A. -- Eng. Com. e Agricultura -- redução de 10%

30 -- Joaquim de Souza Ferreira -- Engenharia Civil -- redução de 10%

32 -- Stenag -- Engenharia e Construções Ltda. -- redução de 5%

32 -- Lopes Filho Engenharia Ltda. -- redução de 5%

34 -- Cotenge Engenharia Ltda. -- redução de 3%

35 -- Construtora América Ltda. -- redução de 1%

36 -- Const. Clywaldo Pessanha Henriques Ltda. -- Vr. org. DOP

36 -- Companhia Construtora Radial -- Vr. org. DOP

36 -- Concil S.A. -- Const. Com. e Indústria -- Vr. org. DOP

A Comissão, adjudicou o objeto da licitação à firma Elage Engenharia Ltda., por ter sido a vencedora do sorteio realizado. (Prazo de execução: 125 dias úteis).

Valor da Proposta:

Empreitada por preço unitário -- Cr\$.. 3.896.412,18

Previsão de reajustamento -- Cr\$ 405.000,00

Conservação: 30 dias.

Retificação do D.O. de 22-6-78

Na TP n.º 53-78.

Interessado: Prefeitura Municipal de Sto. Antonio da Alegria, leia-se como segue e não como foi publicado:

a) Empreitada por preço global «A» + «B» ... Cr\$ 1.461.143,49.

Departamento de Águas e Energia Elétrica

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Resumo de Contrato n.º 100-77

Autos -- 30.758 -- Prov. 02 -- DAEE.

Contratante -- Companhia Hidro Elétrica de São Francisco -- CHESF.

Contratado -- Departamento de Águas e Energia Elétrica -- DAEE.